



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede férias à servidora Sandra Silva de Carvalho.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à Senhora Sandra Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pedra Preta, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2023/2024. Destes, 10 (dez) dias serão trabalhados e remunerados, enquanto 20 (vinte) dias serão usufruídos.

Art. 2º Os 10 (dez) dias trabalhados e remunerados, referentes às férias, compreenderão o período de 1º a 10 de novembro de 2024.

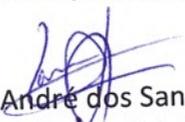
Art. 3º Os 20 (vinte) dias de férias destinados ao gozo serão concedidos em duas parcelas, sendo a primeira de 11 a 20 de novembro de 2024 e a segunda de 4 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de outubro de 2024.

  
LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

  
Luiz André dos Santos  
Sec. Leg. de Administração



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -  
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002354

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/30002354**

<b>Número / Ano</b>	002354/2024
<b>Data / Horário</b>	30/10/2024 - 18:53:33
<b>Assunto</b>	Concede férias à servidora Sandra Silva de Carvalho.
<b>Interessado</b>	Lenildo Augusto da Silva - Presidente
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Portaria do Legislativo
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Cidinha